CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de maio de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 2376/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pela Consultora Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360032003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IVAN ANTONIO BARBOSA:17229796822 Data: 31/05/2023 08:30:48

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360032003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.